

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA nº 008/2016
Convênio PMSP/TERMO DE CONVÊNIO nº 025/2014/SDTE

A Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil – UNISOL BRASIL, entidade sem fins econômicos, com sede em São Bernardo do Campo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.586/0001-79, torna público a abertura de processo seletivo para a contratação de 01 (uma) empresa de locação e operação de sistemas de som para o Projeto "ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO", TERMO DE CONVÊNIO nº 025/2014/SDTE e Processo nº 2014-0.301.093-1, celebrado em 18/12/2014 e aditivado em 26 de janeiro de 2016, entre a UNISOL BRASIL e a SDTE/PMSP, conforme legislação vigente e demais condições dadas neste instrumento.

1 – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa de locação e operação de sistemas de som, para a sonorização de 15 eventos a serem realizados no município de São Paulo, conforme previsto no termo de convênio supracitado e nas demais cláusulas desse edital.

1.2 A empresa contratada será responsável pela disponibilização de todos os equipamentos de som necessários para a realização de 15 eventos, incluindo o transporte, a instalação e desinstalação dos equipamentos, assim como a permanência de técnico responsável pela manutenção e operação dos equipamentos durante todo o período dos eventos, conforme as atividades descritas no item 3 abaixo.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A presente contratação visa executar as ações e o orçamento aprovado no projeto supra, de forma a cumprir as metas previstas e acordadas, conforme consolidado pelo Termo de Convênio já citados.

3 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

3.1 – Ao contratado, caberá o desenvolvimento das seguintes atividades:

- Avaliação e dimensionamento dos equipamentos necessários para a boa sonorização de cada evento;
- O transporte dos equipamentos até os locais de realização dos eventos;
- A instalação e desinstalação dos equipamentos nos locais de realização das atividades;
- Garantir a permanência de, no mínimo, 01 (um) técnico de som responsável pela operação, segurança e manutenção dos equipamentos instalados nos eventos;
- Obter, quando necessário, todas as licenças e autorizações impostas pelas autoridades competentes, inclusive o pagamento de taxas e demais encargos incidentes previstos pela legislação vigente;
- Contratar e/ou manter apólice de seguros contra terceiros, para cada evento, de forma a cobrir todo e qualquer sinistro durante a montagem, desmontagem e duração dos eventos;

4 – REGIME DE CONTRATAÇÃO

4.1 – A contratação será para a realização da sonorização de 15 eventos, por meio da locação de equipamentos de som e serviços técnicos especializados, nos locais, datas e horários a serem estabelecidos pela Contratante, dentro do período de março à dezembro de 2016.

5 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 – Os interessados deverão contemplar os seguintes pontos:

- Estar em dia com suas obrigações fiscais e tributárias;
- Estar constituída há pelo menos 02 (dois) anos;
- Manter ou contratar apólice de seguros contra terceiros.

6 – A PROPOSTA

6.1 – As propostas deverão ser encaminhadas, **impreterivelmente até o dia 23 de março de 2016**, por meio do endereço eletrônico: selecao@unisolbrasil.org.br, indicando no campo assunto **CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA nº 008/2016 – SDTE/PMSP**.

6.2 – A proposta deverá atender e seguir o modelo constante no **Anexo I**.

6.3 – A UNISOL BRASIL não se responsabiliza por possíveis extravios e/ou não recebimento das mensagens eletrônicas.

7 – A SELEÇÃO E OS CRITÉRIOS

7.1 – A seleção ocorrerá pela proposta que apresentar o menor valor por evento e atender as demais condições previstas neste instrumento.

7.2 – A efetivação da contratação ocorrerá nas condições previstas no item 08 abaixo.

7.3 – No caso de empate entre duas ou mais inscrições, a comissão de seleção indicará aquela a qual julgar que melhor atenda as necessidades do projeto.

7.4 – O resultado final desta Chamada Pública será divulgada no site da UNISOL BRASIL (www.unisolbrasil.org.br).

8 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

8.1 – A simples realização desta Chamada Pública não obriga, sob-hipótese alguma, a UNISOL BRASIL efetivar o processo de contratação;

8.2 – Para a efetivação da contratação, quando for o caso, a empresa vencedora deverá apresentar os documentos listados abaixo, sob pena de desclassificação/eliminação:

- Cópia do CNPJ;
- Cópia do Contrato Social e última alteração;
- Cópia do CPF e RG dos responsáveis legais;
- Certidão negativa da Previdência Social;
- Certidão negativa das Fazendas Municipal, Estadual e Federal;
- Certidão Negativa do FGTS
- Cópia comprovante de endereço.

9 – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1 – A vigência da contratação será de 11 (onze) meses, podendo ser renovada de comum acordo, observada a disponibilidade orçamentária, a vigência do convênio que originou esse instrumento e a legislação vigente.

São Bernardo do Campo, 16 de março de 2016.

Comissão de Licitação e Seleção da UNISOL BRASIL

ANEXO I
CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA nº 008/2016

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

À
UNISOL BRASIL
São Bernardo do Campo/SP

Ref.: CHAMADA PÚBLICA nº 008/2016

Objeto: Contratação de empresa de locação e serviços técnicos especializados em sonorização de eventos, conforme chamada pública acima mencionada.

Proponente:
CNPJ:
Nome do representante legal:
CPF:
Endereço completo:
Telefone(s):
E-mail:

PROPOSTA DE VALOR UNITÁRIO POR EVENTO	
NUMERAL	VALOR POR EXTENSO PARA CADA EVENTO
R\$	()

Declaramos que a empresa _____, CNPJ nº _____, tomou conhecimento de todos os itens e atende as especificações solicitadas nesta CHAMADA PÚBLICA. E ainda, que o valor apresentado no quadro acima, inclui todos os encargos, tributos, impostos, taxas e demais despesas para a execução dos serviços.

São Paulo, _____ de _____ de 2016.

Nome, assinatura e nº do RG do responsável legal.

Essa proposta, devidamente preenchida e assinada, deverá ser enviada ao endereço eletrônico: selecao@unisolbrasil.org.br, indicando no campo assunto: CHAMADA PÚBLICA nº 008/2016.